

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO****APOSENTADORIA****DEFERIDAS**, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

548.232.1/2 – MARIA LUCIA DE PAULA BITTENCOURT RODRIGUES, proc. 2017-0.141.960-9, Título 3898/2017/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME.**552.193.9/2 – MARIA DE LOURDES MIEKO IRINO**, proc. 2017-0.130.570-0, Título 3885/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.**561.337.0/2 – JORGE LUIZ CAPPOCCIA**, proc. 2017-0.128.778-8, Título 3882/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

557.957.1/2 – THELMA MARQUES DA FONSECA, proc. 2017-0.148.542-3, Título 3619/2017/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22E, SME.**651.492.8/1 – MARIA JOSE GONÇALVES**, proc. 2017-0.142.509-9, Título 3888/2017/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, SME.**677.141.6/1 – MARILENE CORREIA CAMILO**, proc. 2017-0.110.311-3, Título 3892/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.**683.127.3/1 – MARIA HELENA CORDEIRO DA SILVA ARAUJO**, proc. 2017-0.141.970-6, Título 3902/2017/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

568.825.6/1 – SERGIO RIBEIRO FERREIRA CLARO, proc. 2017-0.146.479-5, Título 3890/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 22E, SME.**573.285.9/2 – EDNA SALES ALVES**, proc. 2017-0.141.951-0, Título 3889/2017/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 19E, SME.**576.469.6/2 – ELIZETE DOS SANTOS PARADISI**, proc. 2017-0.141.956-0, Título 3881/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.**581.388.3/3 – LUCIMARA NEVES SANTOS BITTENCOURT**, proc. 2017-0.146.796-4, Título 3804/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.**593.491.5/2 – TANIA MARIA DA SILVA**, proc. 2017-0.140.325-7, Título 3891/2017/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 19E, SME.**599.202.8/3 – CLARICE DA SILVA FEITOSA FRANÇA**, proc. 2017-0.141.986-2, Título 3887/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.**599.278.8/3 – SIDILENE DE FREITAS TALTASSORI**, proc. 2017-0.143.225-7, Título 3854/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 23E, SME.**626.928.1/3 – MARIA NILDA SANTANA KRIEGER**, proc. 2017-0.133.855-2, Título 3749/2017/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 20E, SME.**628.013.7/1 – MONICA RAMOS EID**, proc. 2017-0.101.414-5, Título 3893/2017/SME, PROF. SUBST. DE ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.**638.391.2/1 – LUCIA MARIA RICCO ZITELLI**, proc. 2017-0.130.568-9, Título 3880/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.**633.341.9/3 – MARA IVONE GIRO**, proc. 2017-0.142.732-6, Título 3876/2017/SME, PROF. ED. INF. CAT 3, QPE 20C, SME.**643.712.5/1 – SANDRA LUCIA GONÇALVES DINIZ**, proc. 2017-0.139.662-5, Título 3886/2017/SME, PROF. SUBST. DE ED. INF., CAT 1, QPE 11A, SME.**674.357.9/1 – SOLANGE DE FATIMA BABADOPULOS**, proc. 2017-0.143.425-0, Título 3884/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.**676.268.9/1 – MARIA APARECIDA LEMES MEIRA**, proc. 2017-0.142.775-0, Título 3883/2017/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.**Observação:**

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RFVínc.	NOME	PROCESSO	DRE
613.346.1/2	ROSELI TREVISAN	2017-0.152.488-7	16.68
654.010.4/2	LIDIA DAMARES BALBINO	2017-0.167.152-0	16.74
678.843.2/1	ANA LUCIA PERON	2017-0.145.123-5	16.73

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Por contrariar o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

RFVínc.	NOME	PROCESSO	DRE
541.476.8/2	ANA SONIA SILVEIRA	2017-0.130.562-0	16.79

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 14/11/2017, PÁGINA 39.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

595.163.1/3	EUSABETH ALMEIDA DE BARROS ANDRADE	2017-0.133.321-6	16.73
-------------	------------------------------------	------------------	-------

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**READAPTAÇÃO FUNCIONAL****DESPACHO****COMUNICADO Nº 49**

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora SELMA REGINA DO NASCIMENTO, RF. 651610.6, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício na EMEI Edifício Greenfield, Profª., da Diretoria Regional de Educação São Miguel, para exercer suas atividades na EMEI Zenaide Grandini, Profª., da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, a partir da data da publicação.

COMUNICADO Nº 50

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora DORALICE ALVES DOS SANTOS, RF. 697433.3, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício na EMEF Olinda Menezes Serra Vidal, Profª., da Diretoria Regional de Educação Guaianases, para exercer suas atividades na EMEI Klaus Reinach, Eng., da Diretoria Regional de Educação Guaianases, a partir da data da publicação.

COMUNICADO Nº 51

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora FERNANDA TAVARES, RF. 718484.1, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício no CEI Conjunto Prestes Maia, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, para exercer suas atividades no CEU EMEI Inácio Monteiro, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, a partir da data da publicação.

COMUNICADO Nº 52

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora PATRÍCIA APARECIDA ALVES DA SILVA, RF. 719175.8, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício no CEU CEI Parque Anhanguera, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, para exercer suas atividades

no CEI Vila Perus, da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, a partir da data da publicação.

COMUNICADO Nº 53

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora VALDETE ALVES PINHEIRO, RF. 681612.6, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício na EMEF Izabel Aparecida Cristovão da Luz, Profª., da Diretoria Regional de Educação São Miguel, para exercer suas atividades na EMEI Tancredo Neves, Pres., da Diretoria Regional de Educação São Miguel, a partir da data da publicação.

COMUNICADO Nº 54

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora MARIA TEOTONIA OLIVEIRA, RF. 567156.6, vínculo 3, Agente Escolar, efetivo, em exercício na EMEI Najla Curri Izar, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, para exercer suas atividades na CIEJA Rosa Kazue Inakake de Souza, Profª., da Diretoria Regional de Educação Guaianases, a partir da data da publicação.

COMUNICADO Nº 55

A Coordenadora da COGEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SME nº 7.897 de 07/12/16, AUTORIZA o remanejamento da servidora MARTA SABINO DE FARIA MENEZES, RF. 719316.5, vínculo 1, Agente Escolar, efetivo, em exercício na EMEF Alexandre de Gusmão, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, para exercer suas atividades na EMEF Águas de Março, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, a partir da data da publicação.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL****DESPACHO DA COORDENADORA****DEFERIDOS****DRE-BT****TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8126224/1 * SILVANA RIBEIRO GODOI
6016.2017/0018967-4 * 26,6 * QPE-16 * 05/11/2016**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7709285/1 * SIMONE LOPES P. REIS
6016.2017/0018924-0 * 19,7 * QPE-19 * 30/11/2016**DRE-CL****TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO**Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8096571/1 * MARTA ALVES DE SOUZA
6016.2017/0018671-3 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 13/10/2016**TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
7279302/1 * GISELI BELA DOS S. GOES
6016.2017/0019136-9 * 05A-00M-00D * QPE-13 * 18/06/2009**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7446250/1 * CRISTINA FREITAS RAMOS
6016.2017/0019195-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/10/2016**DRE-FO****TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
7242808/1 * ELAINE SIMÕES GARCIA
6016.2017/0018898-8 * 22,6 * QPE-22 * 01/10/2016**DIRETOR DE ESCOLA**6875289/1 * ANA PAULA PIMENTEL
6016.2017/0019219-5 * 13,6 * QPE-22 * 12/06/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7990898/2 * ARIANE BARROSO A. DA SILVA
6016.2017/0018991-7 * 14,0 * QPE-17 * 08/12/2016**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3**8000891/1 * ELIANE AP. DA ROCHA DE BRITOS
6016.2017/0018864-3 * 18,2 * QPE-18 * 01/09/2016**DRE-G****TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO**Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8139679/1 * ELLEN PEREIRA DOURADO
6016.2017/0018507-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 02/05/2017**TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7763115/1 * SHEILA FERREIRA DA SILVA DIAS
6016.2017/0018881-3 * 08A-00M-00D * QPE-17 * 08/09/2016**TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO**Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7294255/2 * GRACIANA A. DA SILVA MACIEL
6016.2017/0018960-7 * 21,3 * QPE-15 * 14/09/2016**PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3**7933169/2 * PAULO JOSE PEDROSO
6016.2017/0019055-9 * 33,3 * QPE-16 * 27/12/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8080364/1 * PAULA CEZAR MUNHOZ MASSI
6016.2017/0018858-9 * 36,0 * QPE-17 * 19/09/2016**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
7484569/1 * DANIELA CARLA CAZARINI
6016.2017/0019265-9 * 13,8 * QPE-20 * 09/06/2016**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3**6038395/5 * RITA DE CÁSSIA B. DA SILVA
6016.2017/0019059-1 * 18,1 * QPE-19 * 01/01/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7237715/2 * ISABEL APARECIDA BRAGA
6016.2017/0019052-4 * 18,2 * QPE-18 * 01/01/2017**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3**7240813/1 * TANIA GONÇALVES P. BELONI
6016.2017/0018970-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/05/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7360096/1 * MARINA MIRANDA NAVARRO
6016.2017/0019220-9 * 18,2 * QPE-18 * 01/01/2014**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3**8001324/1 * JULIANA REBOUÇAS CACHATORI
6016.2017/0019117-2 * 13,6 * QPE-17 * 01/10/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
8013985/1 * LARISSA TRINDADE FERREIRA
6016.2017/0019120-2 * 13,7 * QPE-16 * 01/06/2016**PROF. ED. INFANTIL CAT.3**7127197/3 * ELAINE CRISTINA S. ZAFFARANI
6016.2017/0018901-1 * 13,6 * QPE-16 * 16/12/2015**PROF. ED. INFANTIL CAT.3**7493185/1 * JAQUELINE DE FATIMA A. DE OLIVEIRA
6016.2017/0019113-0 * 18,1 * QPE-18 * 01/10/2016
PROF. ED. INFANTIL CAT.3**8043485/1 * CLAUDIA AP. TEIXEIRA DE ABREU**6016.2017/0018957-7 * 13,7 * QPE-17 * 18/04/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.2
5874955/3 * SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA
6016.2017/0019048-6 * 18,1 * QPE-19 * 01/05/2017**PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3**6575005/2 * MARIA IZABEL DA SILVA
6016.2017/0018828-7 * 18,1 * QPE-19 * 13/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7390335/5 * ALEXANDRE NAZARIO DA SILVA
6016.2017/0019201-2 * 18,1 * QPE-18 * 01/02/2016**PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3**7425163/2 * MARIA ROSA R. DA SILVA
6016.2017/0019121-0 * 18,2 * QPE-20 * 01/04/2017
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7485131/1 * SADI SILVEIRA JUNIOR
6016.2017/0018986-0 * 19,4 * QPE-18 * 08/12/2015**PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3**7736835/3 * CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
6016.2017/0019118-0 * 13,6 * QPE-17 * 01/03/2017
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8028320/1 * AMANDA DE CAMPOS MARCHINI
6016.2017/0018984-4 * 13,6 * QPE-17 * 01/02/2017**TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * apartir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6689647/2 * PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
6016.2017/0019112-1 * 08A-00M-00D * 12,5 * QPE-17 * 01/12/2012**DRE-IP****TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6756131/1 * IZABEL CRISTINA DA SILVA
6016.2017/0019280-2 * 9,2 * QPE-21 * 01/04/2017**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3**7220928/1 * SONIA REGINA DELA ROZA
6016.2017/0019033-8 * 18,1 * QPE-19 * 01/02/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7234741/2 * LUCIANA MONTEIRO SELMER
6016.2017/0019104-0 * 19,6 * QPE-19 * 21/08/2016**PROF. ED. INFANTIL CAT.3**7470762/1 * ERIKA DA SILVA PEREIRA
6016.2017/0018961-5 * 19,5 * QPE-18 * 01/12/2016**DRE-JT****TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO**Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7817363/2 * VANESSA VIGIANE DE MENEZES
6016.2017/0019105-9 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 23/05/2017**TABELA I(TEMPO) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
7994150/1 * FABIOLA CAETANO DE S. FELIPPE
6016.2017/0019132-6 * 05A-00M-00D * QPE-13 * 19/07/2016**PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3**5466024/1 * DAGOBERTO MARCHESE
6016.2017/0019110-5 * 20A-00M-00D * QPE-20 * 24/07/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6991190/2 * OSVALDO TOPAL
6016.2017/0019115-6 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 01/03/2017**TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE**Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
7244118/2 * LILIAN REGINA DOS S. RAMOS
6016.2017/0018776-0 * 18,1 * QPE-20 * 01/08/2017**PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3**7287356/2 * ROBERTA NUNES NOGUEIRA
6016.2017/0019155-5 * 13,5 * QPE-17 * 21/0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 941, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

LOCAL	PERÍODO	ENVOLVIDOS	PROCEDIMENTOS/BASE LEGAL Portarias SME nº 6.258/13 e nº 7.330/16
UE	24 a 30/11	Professores e ADIs	- cálculo e digitação dos pontos relativos à lotação do professor na UE – efetivos; - conferência do tempo no cargo, na carreira e no magistério público municipal; - emissão da Ficha de Pontuação/2018; - ciência da Pontuação.
	01 e 04/12		- interposição de recursos.
	05 e 06/12	Professores e ADIs - requerentes	- decisão e digitação dos pontos relativos aos recursos deferidos.
CI/SME	07/12/17	Professores removidos e/ou fixaram lotação até esta data	- envio das Fichas de Pontuação para as novas UEs de lotação.
UE	08 a 11/12		- ciência e re-ratificação da pontuação ; - interposição e decisão de recursos.
CI/SME	13/12/17	PEIs que fixaram lotação - fase complementar	- envio das Fichas de Pontuação para as novas UEs.
UE	13 e 14/12		- ciência e re-ratificação da pontuação; - interposição e decisão de recursos.
CI/SME	08/01/18	Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental I e de Ensino Fundamental II e Médio que fixaram lotação – fase complementar	Envio das Fichas de Pontuação para nova UE que fixaram lotação.
UE	de 10 a 24/01/18		Re-ratificação da pontuação: - ciência do professor; - interposição e decisão de recursos.
DRE	de 29 a 31/01/18	Professores estáveis, não estáveis e contratados	- divulgação e ciência da classificação final.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

AUSÊNCIAS EM DIAS DE PROVA

Fica autorizada a ausência em dias de prova nos termos do §2º do artigo 175 da Lei 8989/79, regulamentada pelo Decreto 52.622/11 e Portaria SEMPLA 97/12

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	DIAS DE PROVA
724.365.1/1	Jailde Vieira Medrado da Silva	04 a 08/12/2017
775.062.5/1	Patricia Alonso Perez	09/10/2017, 16/10/2017, 11/12/2017 e 18/12/2017

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPI-RANGA

6016.2017/0050722-6

COMUNICADO Nº 938, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de Diretor de Escola, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEI PROFESSOR ANTONIO RUBBO MULLER, situada na Rua Carminha, nº 123, Parque São Lucas, Telefone: 2918-7032, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 27, 28 e 29/11/2017, das 08h00 às 17h00.
- Reunião do Conselho de Escola: dia 30/11/2017, às 19:00h
- Condições para preenchimento do cargo:
 - Ser Coordenador Pedagógico efetivo ou integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
 - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição;

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPI-RANGA

6016.2017/0051012-0

COMUNICADO Nº 949, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 14 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEF MAL.EURICO GASPARD DUTRA, situada na Rua Jean de La Huerta nº 136, Bairro Vila Brasilina, telefone: 2947-3336, Fax 2969-8666, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 28, 29 e 30/11/2017, das 08h00 às 20h00;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 06/12/2017, às 18h30;
- Condições para preenchimento do cargo:
 - Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
 - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição.

5 - Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.

6 - Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulos apreciados na reunião de 23/11/2017

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7708823	LUCIANE LIMA SEBASTIAO	418394
8036527	NOEMIA DA CONCEICAO FERREIRA	420071
8079528	SANDRA DE SOUZA SILVA	422450
8099278	DEBORA DA SILVA SANTOS	422413
8122237	MARGARETE CHURCHILL	418721
8410640	JOSE VANDERLU GONCALVES SILVA	422394
8439281	ANA PAULA PROCOPIO	417921
8452601	PAMELA ALVES HALDA	419988
8453381	ALYNE DE MOURA MACHADO DIONISIO	422526
8453616	DAYSE MARINS NESTORENKO	422583
8454043	KATIA ALINA DE SOUZA	422439
8455767	FERNANDA REGINALDO DA CUNHA COSTA	422498

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

ACÚMULOS ILCITOS

REG.FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7795033	THAIS PEREIRA SILVA	420036

O acúmulo de cargos é ilícito por incompatibilidade de horários, infringindo a Constituição Federal, artigo 37, inciso XVI.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

COMUNICADO Nº 937, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SEI Nº 6016.2017/0051254-8

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de Diretor de Escola, para o ano de 2018, na EMEF CITY JARAGUÁ IV, situada na Rua Henrique Salvatori, nº. 23, Bairro: Conjunto Habitacional City Jaraguá, São Paulo/SP, Fones: (11) 3941-0456/3945-2033, na seguinte conformidade:

- Inscrições na própria Unidade Escolar, nos dias 28, 29 e 30/11/2017, das 08h às 17h.
- Data da reunião do Conselho de Escola: dia 01/12/2017, às 12 horas.
- Condições para preenchimento do cargo:
 - Ser Coordenador Pedagógico efetivo ou integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
 - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição.
- Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.
- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA / JARAGUÁ

6016.2017/0050846-0

COMUNICADO Nº 948, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 14 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEI Professor Eurípedes Simões de Paula, situada na Rua Barra do Jacaré, nº 73, Bairro: Vila Hermínia, Telefone: (11) 3971-2338, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias 27, 28 e 29/11/2017, das 08:00 horas às 15:00 horas;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 30/11/2017, às 13 horas;
- Condições para preenchimento do cargo:
 - Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
 - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.
- Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.
- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Acúmulo de cargos apreciados na reunião de 22/11/2017

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
7831455	PRICILIA GOMES DOS SANTOS GALVÃO	422544

O acúmulo de cargos atende às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - SANTO AMARO

6016.2017/0050936-9

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de DIRETOR DE ESCOLA para 2018, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, no CEI Vila Missionária, situado na Rua Pietro Mongini, s/nº, Bairro: Vila Missionária, Telefone: 5611-1194, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias: 27, 28 e 29/11/2017, das 8:00 às 15:30 hs;

2- Reunião do Conselho de Escola: dia 01/12/2017, às 17:00 hs

3- Condições para preenchimento do cargo:

- Ser Coordenador Pedagógico efetivo ou integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
- Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
- Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, declaração de jornada compatível, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação de 2018, e se eleito, inclusive a do Diretor Regional de Educação, quando se tratar de DRE diversa.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 945, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de DIRETOR DE ESCOLA para 2018, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEF Marina Vieira de Carvalho Mesquita, situada na Rua Nestor de Castro, nº223, Bairro: Cidade Domitila, Telefone: 5677-3498, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias: 28, 29 e 30/11/2017, das 7:30 às 17:30 hs;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 01/12/2017, às 12:00 hs

3- Condições para preenchimento do cargo:

- Ser Coordenador Pedagógico efetivo ou integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
- Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
- Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, declaração de jornada compatível, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação de 2018, e se eleito, inclusive a do Diretor Regional de Educação, quando se tratar de DRE diversa.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Escolar.

COMUNICADO Nº 946, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Diretora Regional de Educação, divulga a abertura de inscrições para o cargo vago de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em conformidade com o artigo 14 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEI Anhanguera, situada na Rua Sargento José Martins, s/nº, Bairro: Jd. Taquaral, Telefone: 5686-0631, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar, nos dias: 27, 28 e 29/11/2017, das 8:00 às 16:00 horas ;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 30/11/2017, às 16:00 hs ;

3- Condições para preenchimento do cargo:

- Ser integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
- Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou Pós-Graduação;
- Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, e atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos.

Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.

5- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CERTIDÃO FUNCIONAL

PROCESSO	NOME	R.F./VNC.	SITUAÇÃO
2017-0.171.414-7	Norma de Lima G. Sobral	558.319.5/3	APOSENTADA

I- Certifique-se o que constar.

II- Estará à disposição na Diretoria Regional de Educação Penha, durante o período de 30 TRINTA DIAS a contar desta data, no final do qual será arquivado

Acúmulos apreciados na reunião de 22/11/2017

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE
6768652	RANGELA SOARES SILVA	422339
6776523	DALBA MARIANO DOS SANTOS	422346
7495510	ROBERTA ALEKSIEJUK S. SALES	42078
7905858	WAGNER DE LORENCE LIMA	396740
7943181	JOYCE GONCALVES MEDINA	417982
8452717	KARINA SIMONI ZURANO FAGUNDES	422381
8454418	MARISA APARECIDA ABACHERLY DE SOUZA	422575
DESIGNAÇÃO / NOMEAÇÃO		
7920539	DANILLO GOMES GUEDES	421159

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PENHA

6016.2017/0050899-0

COMUNICADO Nº 942, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe apresentou a Diretora Regional de Educação divulga a abertura de inscrição para o cargo disponível de DIRETOR DE ESCOLA, em conformidade com o artigo 19 da Portaria SME nº 2.174/11, na EMEI Quintino Bocaiúva, situada na Rua Monte Serrat, nº 468, Bairro: Tatuapé, Telefone: 2295-3555, conforme segue:

- Inscrição na própria Unidade Escolar nos dias 27, 28 e 29/11/2017, das 8h00 às 17h00;
- Reunião do Conselho de Escola: dia 30/11/2017 às 18h;
- Condições para preenchimento do cargo:
 - Ser Coordenador Pedagógico efetivo ou integrante da Classe dos Docentes da Carreira do Magistério Municipal;
 - Ser portador de diploma de Pedagogia em nível de graduação ou pós-graduação;
 - Experiência mínima de 03 (três) anos no Magistério;
 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de que detém as condições necessárias para preenchimento do cargo, proposta de trabalho, cópia reprográfica do último demonstrativo de pagamento, atestado de horário, no caso de acúmulo de cargos e comprovante de aprovação no último concurso objeto da eleição.
- Deter a anuência da Chefia Imediata da Unidade de Lotação, e se docente, a informação da existência de profissional para assumir a regência da classe/aulas que vierem a ser disponibilizadas.
- Outras informações poderão ser obtidas na própria Unidade Educacional.